

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE BRASNORTE
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE

Escola Est. Indígena Tapurá Irantxe
CNPJ: 10.913.511/0001-83
End. Aldeia Paredão, S/Nº
Terra Indígena Manoki
Brasnorte - MT CEP: 78.350-000

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL 001/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, neste ato representado pela EE INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE, MUNICÍPIO DE BRASNORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que não há candidatos classificados pelo Edital nº 025/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda;

Esta Unidade Escolar E. E. indígena Tapurá Irantxe torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de PROFESSOR, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 1.402/2023/GS/SEDUC/MT.

1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria da escola junto ao NRE de Brasnorte, de 20/06/2024 até 21/06/2024 às 16 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte MT, 19 de junho de 2024

Assinatura da Unidade Escolar


Liane Jane Dresch
Secretária

Portaria/SEDUC/00135/2024

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	19/06/2024	www.drejuina.com.br Murais da Escola e canais de divulgação
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	20 a 21/06/2024 até às 16hs	Secretaria da escola Tapurá Irantxe junto ao NRE
03	Entrevista (caso tenham mais candidatos que a quantidade de vagas ofertadas)	21/06/2024 às 16h30mim	Secretaria da escola Tapurá Irantxe junto ao NRE
04	Período de análise dos documentos pelo NRE/DRE/JNA/SEDUC	21/06/2024 às 17hs	Secretaria da escola Tapurá Irantxe junto ao NRE
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/06/2024 às 17hs	www.drejuina.com.br, Murais da Escola e canais de divulgação
06	Atribuição no cargo	A partir de 01/07/2024	Secretaria da escola Tapurá Irantxe junto ao NRE



Liane Jane Dre
Secretária
Portaria/SEDUC/00135/2024

Escola Est. Indígena Tapurá Irantxe
CNPJ: 10.913.511/0001-58
End. Aldeia Paredão, S/Nº
Terra Indígena Manoki
Brasília - DF CEP: 78.350-000

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TAPURÁ IRANTXE				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE / SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
PROFESSOR	REGÊNCIA	MATUTINO/VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	A PARTIR DE 01/07/2024


Liane Jane Drescher
Secretária
Portaria/SEDUC/00135/2024

ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		() Sim () Não


Liane Jane Dresch
Secretária
Portaria/SEDUC/00135/2024